



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar São João Batista, com sede na Av. Santos Dumont, nº 23 - Centro, Itapaci, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 003/2021; Proc. nº 2021.0000.603.8762. **Abertura: 14 de julho de 2021, às 8h**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para construção de quadra no C. E. Pereira Maia, no município de Uirapuru/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 330.056,27**. Retire e acompanhe o Edital no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações na CRE de Itapaci, (62) 3361-2196.

Goiânia, 09 de junho de 2021.

**Silas José Caixeta**

Presidente da Comissão Especial de Licitação



CEPI Independência, C.E. Pres. Castelo Branco-Quirinópolis. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **19.07.2021**, com abertura de Sessão Pública dia **20.07.2021**. Retire e acompanhe os Editais no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações adicionais nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 239807

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar São João Batista, com sede na Av. Santos Dumont, nº 23 - Centro, Itapaci, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 003/2021; Proc. nº 2021.0000.603.8762. **Abertura: 14 de julho de 2021, às 8h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para construção de quadra no C. E. Pereira Maia, no município de Uirapuru/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 330.056,27**. Retire e acompanhe o Edital no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br). Informações na CRE de Itapaci, (62) 3361-2196.

Goiânia, 09 de junho de 2021.

**Silas José Caixeta**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 239935

**AVISO PARCIAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202000006006391. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa por um período de 12 meses, para aquisição de mobiliário escolar constituído de Conjunto Aluno e Conjunto Professor, com a finalidade de equipar salas de aula da rede Estadual de Ensino. Empresas Vencedoras: item 001 INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ, CNPJ 11.295.284/0001-07, no valor total de R\$ 22.460.996,25; item 002 - EM ANDAMENTO, item 003 FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 04.869.711/0001-58, no valor de R\$ 1.544.977,20 e item 004 FLEXIMADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 24.120.787/0001-93, no valor de R\$ 514.896,00.

Goiânia, 25 de junho de 2021.

**Alberto Henrique Diniz Sousa**  
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 240071

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

Portaria 177/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576002710.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **CAIO CÉSAR MALTA MOREIRA**, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo Gerente Especial, **para atuar como Gestor** desta Contratação cujo o objeto e o fornecimento de almoço e jantar tipo Buffet, em restaurante localizado em Goiânia para Curso de Capacitação dos professores do Projeto Goiás Social em parceria com a La Liga, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º. Designar a servidora **VANESSA DOS SANTOS FRANCISCHINE**, portadora do CPF nº 039.216.041-25, ocupante do cargo Assessor A9, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLICA-SE.**

**Henderson de Paula Rodrigues**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

Protocolo 239865

Portaria 178/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576002712.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **CAIO CÉSAR MALTA MOREIRA**, portador do CPF nº 008.739.761-77, ocupante do cargo Gerente Especial, para atuar como Gestor desta Contratação cujo o objeto e o fornecimento de hospedagem com café da manhã, em Goiânia para Curso de Capacitação dos professores do Projeto Goiás Social em parceria com a La Liga com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º. Designar a servidora **VANESSA DOS SANTOS FRANCISCHINE**, portadora do CPF nº 039.216.041-25, ocupante do cargo Assessor A9, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

